

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 823 /97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 3º, Parágrafo Primeiro, da Norma Regimental 001/94,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARK DAVID RIDD (LET), como membro efetivo, junto ao Conselho Universitário, representando os docentes do Instituto de Letras.

Brasília, 09 de abril de 1997.



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor